

Portaria nº 038/2024-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:


Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo de TESOUREIRO GERAL o Senhor ABDORAL MELO DA SILVA, Mat. 1160 CPF. 183.225.903-00, nomeada pela Portaria 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 01 de abril de 2024.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal